



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**PROPOSTA N.º 723/2015**

**[Aprovar a criação de uma Comissão de Acompanhamento relativa à  
instalação da nova Feira Popular de Lisboa]**

A 10 de Junho de 1943 foi inaugurada a primeira Feira Popular em Palhavã, junto à atual Praça de Espanha. Tratava-se de um parque verde, repleto de atrações, com uma decoração que invocava a tradição e a modernidade, tendo inclusivamente acolhido a primeira emissão experimental de televisão em Portugal.

Em 1961 a Feira Popular mudou-se para Entrecampos. Nesse local, e ao longo de vários anos, milhões de visitantes visitaram um espaço emblemático da cidade e com diversões tão características como a Roda Gigante, a Montanha Russa, e o Poço da Morte, entre tantas outras.

Porém, e depois de um período de declínio, o parque fechou no Outono de 2003 e, desde então, Lisboa deixou de ter o centro de entretenimento popular tão particular e tão próprio como uma Feira Popular.

Ora a criação de uma nova Feira Popular é um dos projetos mais acarinhados e desejados dos cidadãos de Lisboa, estando ainda bem presente no imaginário comum da cidade a vivência que a antiga Feira Popular representou.

Doze anos depois da Feira de Entrecampos encerrar portas, estão criadas as condições para uma nova Feira Popular de Lisboa encontrar o seu espaço na realidade física e no imaginário dos Lisboetas.

Depois de uma análise das várias alternativas para a instalação de uma nova Feira, foi possível encontrar um espaço adequado, com características únicas para o efeito, na freguesia de Carnide.

A Nova Feira Popular pretende-se que tenha um conceito renovado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Desde logo, o espaço em questão é amplo, com cerca de 20 hectares, o que garante que a nova Feira Popular será também um significativo parque verde, integrado na estrutura ecológica da cidade, e que a sirva no seu conjunto.

Por outro lado, trata-se de um espaço dotado de excelentes acessos, ao nível dos eixos viários, mas também ao nível da rede de transportes públicos, dispondo de uma estação do Metro - Pontinha - e de um terminal de autocarros, oferecendo excelentes opções de acesso público.

Acresce que a instalação aí da nova Feira permitirá potenciar a regeneração da zona, fazendo esta parte de um programa de reabilitação urbana para toda a sua área circundante.

Integra também o conceito o facto deste novo parque estar pensado como um local para todos, com zonas para os amantes das diversões mais ousadas, mas também para as famílias que procuram um parque verde, com atrações tradicionais.

Estando criadas as condições para que a Feira Popular há muito ansiada e reclamada pelos Lisboetas seja uma realidade, é agora necessário desenvolver as várias componentes do projeto, articulando com os vários atores relevantes neste quadro.

Importa assegurar o envolvimento e participação de vários atores, pelo que assume enorme importância a criação de uma Comissão de Acompanhamento que permita que várias entidades relevantes estejam integradas e contribuam para o desenvolvimento do projeto.

**Assim, em face do exposto, e tendo presente o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a criação de uma Comissão de Acompanhamento relativa à instalação da nova Feira Popular de Lisboa que integre:**

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que preside, ou um Vereador indicado por este para o efeito;**



- b) Um Vereador de cada força política representada na Câmara;**
- c) Até cinco representantes da Assembleia Municipal de Lisboa, indicados por esta;**
- d) Um representante do Conselho Municipal do Ambiente;**
- e) O Presidente da Junta de Freguesia de Carnide;**
- f) Um representante da Assembleia de Freguesia de Carnide, a indicar por esta;**
- g) Um elemento indicado pela UACS – União das Associações do Comércio e Serviços;**
- h) Um elemento indicado pela Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau;**
- i) Dois elementos das Associações de Moradores locais, a designar por estas;**
- j) Um elemento da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, a designar por esta;**
- k) Um elemento da Direção do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, a designar por esta;**
- l) Três personalidades representativas dos agentes culturais, sociais e desportivos locais, a cooptar pelo Presidente, Vereadores, e Presidente da Junta de Freguesia de Carnide.**

Paços do Concelho de Lisboa, em ... de dezembro de 2015

O Presidente

Fernando Medina